Resolução 811/81 - 12-05-81
DOM Nº 7162 de 02.6.81

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.o 07181

Assunto: Concede cento e vinte (120) dias de licença a Vereadora Dnª José Oliveira, para tratamento de Saúde

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 12 de maio de 1981

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
REGIS
FUNCIONÁRIO

P/ PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008111981
Projeto: 00071981
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CMF

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO 811 /81

CONCEDE A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

S
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ART. 1º - POR MEIO DA PRESENTE RESOLUÇÃO, FICA A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA AUTORIZADA A GOZAR CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME LAUDO MÉDICO FORNECIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR IPP, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 1981.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE MAIO DE 1981.

José Barros de Alencar

JOSÉ BARROS DE ALENCAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /81

APROVADO
Em 12/5/1981
PRESIDENTE

CONCEDE À VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS À VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA, CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO COMPETENTE, A PARTIR DO DIA 12 DO CORRENTE MÊS.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE MAIO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 168 /81

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

À Comissão Diretora
Em 12-5-81

A VEREADORA INFRA ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADOS MÉDICOS ANEXOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE maio DE 1981.

Maria José A. Oliveira
VEREADORA - MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA

Câmara Municipal de Fortaleza
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
(Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)

SERVIÇO MÉDICO

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Declaro, conforme atestado
[illegible] do Dr Pedro Almino de
[illegible]iróz, que a Sra Mª José Albu-
[illegible]que Oliveira é portadora
CID = 618.3/2 e está mais
[illegible]do aposta-se de suas
[illegible]idades profissionais por
[illegible] período de aproximada-
[illegible]te 120 (cento e vinte) dias.

Fort 30/04/81

Dr. João [illegible] Teixeira
CRM [illegible]
Serviço [illegible] IPP

Voltando à consulta queira trazer esta receita

Dr. Pedro Almino de Queiroz
Ginecologia • Obstetrícia • Cirurgia da Especialidade
CRM 454 — CPF 000032393
Consultório: Av. Desembargador Moreira, 2283 (P.S.A.)
Diariamente de 7,30 às 9 horas — Fone: 224-6444
Residência: Rua Cel. Alves Teixeira, 2110 — Fone: 224-4783

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Atesto para os devidos
fins que a Sra. Maria José
Albuquerque Oliveira encontra-se
sob os meus cuidados profissionais
portadora do CID. 618.3/2
estando impossibilitada de
exercer suas atividades profissi-
onais durante 120 dias, e poste-
riormente deverá se submeter
a uma intervenção cirurgica.

Fortaleza 29/04/81.

Pedro Almino de Queiroz e Souza
MÉDICO N.º 871.977
OBSTETRICIA
CREMEC 454 - CPF [illegible]

Impresso na Imprensa Oficial
Em 12/5/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 05 /

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DA VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ASSUNTO E LEVANDO EM CONTA O LAUDO MÉDICO ANEXO, MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, A VEREADORA MARIA JOSÉ A. OLIVEIRA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ANEXANDO AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE MAIO DE 1981.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO